



APROVADO  
EM 23/11/2021

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

INDICAÇÃO Nº 201/2021

AUTOR: Robson Rodrigues dos Santos.

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. **Sugiro ao Poder Executivo, pavimentação em paralelepípedo ou asfáltica na rua F2 no loteamento Nova Japarutuba na sede do município.**

**Justifico a esta propositura diante do exposto, solicito melhoria nesse trajeto visando a melhoria da comunidade que por ali trafega.**

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Estado de Sergipe no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aciamo a atenção do Excelentíssimo Governador, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, tendo em vista que se trata de um tema relacionado a pavimentação. Porém se faz imperioso encaminhar proposituras que visem alertar a nobre representante do Poder executivo, a importância desta propositura para melhorar o dia dos moradores daquela localidade.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japarutuba/SE, atendendo a Propositura do vereador Robson Rodrigues dos Santos, aprovou a **INDICAÇÃO nº 201/2021, que seja encaminhada Propositura ao Exmo. Sr. Lara Adriana Veiga Barreto, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. Sugiro ao Poder Executivo, pavimentação em paralelepípedo ou asfáltica na rua F2 no loteamento Nova Japarutuba na sede do município.**

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 23 de Novembro de 2021.

  
Robson Rodrigues dos Santos

Vereador.